

EDITAL

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor, torna-se público que o Município de Barcelos, emitiu em **20 de junho de 2023**, o **alvará de licenciamento de operação de loteamento n.º 523**, em nome de **Camorsil Invest, Lda**, contribuinte **515737518**, através do qual é licenciada a operação de loteamento e obras de urbanização, que incide sobre o prédio sito em Paço Velho – Rua Industrial, da U. F. de Barcelos, Vila Boa e Vila Frescaíinha (São Martinho e São Pedro), descrito na Conservatória do Registo Predial de Barcelos sob o n.º 369/Vila Frescaíinha (S. Pedro) e inscrito na matriz Rústica sob o n.º 450 da respetiva freguesia.

A operação de loteamento e obras de urbanização, foi deferida por despacho de 13.01.2023, do Sr. Vereador, Dr. Carlos Eduardo Reis, no uso das competências atribuídas pelo despacho n.º 53/2021, do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Mário Constantino Lopes, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e apresenta de acordo com a planta de síntese e planta de cedências, arquivadas nos serviços deste Município, as seguintes características:

- Área total do terreno: 8300,00 m²
- Área do prédio a lotear: 5295,00 m²
- Área de terreno sobrante: 3005,00 m²
- Área do lote 1: 5027,00m² m²
- Área total de implantação: 200,00 m²
- Área total de construção: 200,00 m²
- Volume total de construção: 1600,00 m²
- Número de lotes: 1
- Finalidade: Industria e Armazém

São cedidos à Câmara Municipal, para integração no domínio municipal, 268,00m² de terreno destinado a passeio e baía de estacionamento, de acordo com a planta de cedências arquivada nos serviços deste Município.

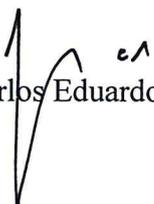
Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com redação atualizada, no valor de 9 435,44€

Infraestruturas a realizar pelo loteador: Infraestruturas viárias (passeio e baía de estacionamento).

Para a conclusão das obras foi fixado o prazo de: 4 meses.

Município de Barcelos, 26 de junho de 2023

O Vereador da Câmara Municipal



/Carlos Eduardo Reis, Dr./